

PORTARIA Nº 087/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02/02/2012,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Reginaldo Jose Cambuzzi, matrícula funcional nº 1667-7, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, durante o período de 10 a 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

André Luis Budine
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Inovação e Tecnologia